



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 21 de agosto de 2026 – Edição 264

➤ DECRETOS

DECRETO N.º 2229/26 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: DECLARA EXTINTO O CONTRATO DE TRABALHO DE ALEXANDRE GUILHERME OLIVEIRA CONFORME PARÁGRAFO 14 DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO QUE A APOSENTADORIA DO(A) FUNCIONÁRIO(A) EFETIVO(A) ALEXANDRE GUILHERME OLIVEIRA, FOI CONCEDIDA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025, NÃO TENDO SIDO O FATO DEVIDAMENTE COMUNICADO À ÉPOCA A DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS. CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PARÁGRAFO 14, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019: “§ 14. A APOSENTADORIA CONCEDIDA COM A UTILIZAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DECORRENTE DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACARRETARÃO ROMPIMENTO DO VÍNCULO QUE GEROU O REFERIDO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. “ CONSIDERANDO QUE O(A) FUNCIONÁRIO(A) ALEXANDRE GUILHERME OLIVEIRA SE APOSENTOU QUANDO JÁ ESTAVA EM VIGOR A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103, QUE ALTEROU O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUE EXTINGUE AUTOMATICAMENTE O VÍNCULO DO EMPREGADO PÚBLICO QUE SE APOSENTA SOB A ÉGIDE DA MODIFICAÇÃO INSERIDA PELA REFERIDA EMENDA, ACRESCENTANDO O PARÁGRAFO 14 AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONSIDERANDO A

NULIDADE DESTES INTERREGNO DESDE A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA E QUE JÁ EXISTE ENTENDIMENTO PACÍFICO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EXPRESSO NO ENUNCIADO 363, DE QUE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998, SEM APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO É NULA, POIS ENCONTRA ÓBICE NO ARTIGO 37, INCISO II E § 2º, SOMENTE CONFERINDO-LHE DIREITO AO PAGAMENTO DOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS SEGUNDO A CONTRAPRESTAÇÃO PACTUADA. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA: ART. 1º - A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO(A) FUNCIONÁRIO(A) ALEXANDRE GUILHERME OLIVEIRA CONFORME O PARÁGRAFO 14, ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 27/11/2025 REVOGADAS ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, EM 17 DE AGOSTO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO DE TOLEDO PIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

DECRETO N.º 2230/26 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: DECLARA EXTINTO O CONTRATO DE TRABALHO DE ANTONIO AUGUSTO DE ABREU LEMES CONFORME PARÁGRAFO 14 DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO QUE A



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 21 de agosto de 2026 – Edição 264

APOSENTADORIA DO(A) FUNCIONÁRIO(A) EFETIVO(A) ANTONIO AUGUSTO DE ABREU LEMES, FOI CONCEDIDA EM 23 DE JANEIRO DE 2026, NÃO TENDO SIDO O FATO DEVIDAMENTE COMUNICADO À ÉPOCA A DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS. CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PARÁGRAFO 14, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019: “§ 14. A APOSENTADORIA CONCEDIDA COM A UTILIZAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DECORRENTE DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACARRETA RÔMPIMENTO DO VÍNCULO QUE GEROU O REFERIDO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. “ CONSIDERANDO QUE O(A) FUNCIONÁRIO(A) ANTONIO AUGUSTO DE ABREU LEMES SE APOSENTOU QUANDO JÁ ESTAVA EM VIGOR A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103, QUE ALTEROU O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUE EXTINGUE AUTOMATICAMENTE O VÍNCULO DO EMPREGADO PÚBLICO QUE SE APOSENTA SOB A ÉGIDE DA MODIFICAÇÃO INSERIDA PELA REFERIDA EMENDA, ACRESCENTANDO O PARÁGRAFO 14 AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONSIDERANDO A NULIDADE DESTES INTERREGNO DESDE A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA E QUE JÁ EXISTE ENTENDIMENTO PACÍFICO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EXPRESSO NO ENUNCIADO 363, DE QUE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998, SEM APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO É NULA, POIS ENCONTRA ÔBICE NO ARTIGO 37, INCISO

II E § 2º, SOMENTE CONFERINDO-LHE DIREITO AO PAGAMENTO DOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS SEGUNDO A CONTRAPRESTAÇÃO PACTUADA. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA: ART. 1º - A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO(A) FUNCIONÁRIO(A) ANTONIO AUGUSTO DE ABREU LEMES CONFORME O PARÁGRAFO 14, ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 23/01/2026 REVOGADAS ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, EM 17 DE AGOSTO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO DE TOLEDO PIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

➤ PORTARIAS

PORTARIA Nº 143/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2026. EMENTA: “REVOGA A PORTARIA Nº 189/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E: ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 189/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025, A QUAL DESIGNOU O SR. FERNANDO DA FONSECA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE COORDENADOR PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL II, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025. ART. 2º -



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 21 de agosto de 2026 – Edição 264

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 14 DE AGOSTO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 144/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2026. EMENTA: “REVOGA A PORTARIA Nº 279/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E: ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 279/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025, A QUAL A SRA. ALINE GISELE DA SILVA LUZ PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 14 DE AGOSTO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 145/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026 EMENTA: DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E

A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, RESOLVE: ARTIGO 1.º - NOMEAR ALINE GISELE DA SILVA LUZ, PORTADORA DO CPF N.º 403.424.758-43, PARA O CARGO DE SUPERVISORA DE ENSINO, TENDO EM VISTA, HABILITAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025, TENDO OBTIDO A 1.ª CLASSIFICAÇÃO. ARTIGO 2.º - NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, A SERVIDORA CUMPRIRÁ ESTÁGIO PROBATÓRIO DE TRÊS (03) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO. ARTIGO 3.º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLEBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 146/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026 EMENTA: DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, RESOLVE: ARTIGO 1.º - NOMEAR LUIZ HENRIQUE DA SILVA, PORTADOR DO CPF N.º 233.494.478-56, PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, TENDO EM VISTA, HABILITAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025, TENDO OBTIDO A 2.ª CLASSIFICAÇÃO. ARTIGO 2.º - NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, O SERVIDOR CUMPRIRÁ ESTÁGIO PROBATÓRIO DE TRÊS (03) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 21 de agosto de 2026 – Edição 264

DO CARGO. ARTIGO 3.º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLEBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 147/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026 EMENTA: DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, RESOLVE: ARTIGO 1.º - NOMEAR CHARLES ROBERT DE OLIVEIRA SILVA, PORTADOR DO CPF N.º 487.801.108-43, PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, TENDO EM VISTA, HABILITAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025, TENDO OBTIDO A 3.ª CLASSIFICAÇÃO. ARTIGO 2.º - NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, O SERVIDOR CUMPRIRÁ ESTÁGIO PROBATÓRIO DE TRÊS (03) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO. ARTIGO 3.º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLEBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 148/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026 EMENTA: DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, NOS

TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, RESOLVE: ARTIGO 1.º - NOMEAR THAIS RAFAELA MONTEIRO DA SILVA FERNANDES, PORTADOR DO CPF N.º 441.691.458-01, PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, TENDO EM VISTA, HABILITAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025, TENDO OBTIDO A 4.ª CLASSIFICAÇÃO. ARTIGO 2.º - NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, A SERVIDORA CUMPRIRÁ ESTÁGIO PROBATÓRIO DE TRÊS (03) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO. ARTIGO 3.º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLEBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 149/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026 EMENTA: DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, RESOLVE: ARTIGO 1.º - NOMEAR NICOLE PEREIRA LOPES, PORTADORA DO CPF N.º 314.530.958-70, PARA O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, TENDO EM VISTA, HABILITAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025, TENDO OBTIDO A 2.ª



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 21 de agosto de 2026 – Edição 264

CLASSIFICAÇÃO. ARTIGO 2.º - NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, A SERVIDORA CUMPRIRÁ ESTÁGIO PROBATÓRIO DE TRÊS (03) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO. ARTIGO 3.º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLEBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 150/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026 EMENTA: DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, RESOLVE: ARTIGO 1.º - NOMEAR ALMIR JOSÉ EUZÉBIO DO PRADO, PORTADOR DO CPF N.º 300.386.358-44, PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, TENDO EM VISTA, HABILITAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025, TENDO OBTIDO A 3.ª CLASSIFICAÇÃO. ARTIGO 2.º - NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, O SERVIDOR CUMPRIRÁ ESTÁGIO PROBATÓRIO DE TRÊS (03) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO. ARTIGO 3.º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLEBER

GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 151/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026 EMENTA: DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, RESOLVE: ARTIGO 1.º - NOMEAR LEONARDO DE MELO SOUZA, PORTADOR DO CPF N.º 368.810.028-07, PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, TENDO EM VISTA, HABILITAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025, TENDO OBTIDO A 4.ª CLASSIFICAÇÃO. ARTIGO 2.º - NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, O SERVIDOR CUMPRIRÁ ESTÁGIO PROBATÓRIO DE TRÊS (03) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO. ARTIGO 3.º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLEBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 152/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026 EMENTA: DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 21 de agosto de 2026 – Edição 264

ARTIGO 1.º - NOMEAR FERNANDO DA FONSECA, PORTADOR DO CPF N.º 299.507.518-45, PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, TENDO EM VISTA, HABILITAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025, TENDO OBTIDO A 1.ª CLASSIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS PCD. ARTIGO 2.º - NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, O SERVIDOR CUMPRIRÁ ESTÁGIO PROBATÓRIO DE TRÊS (03) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO. ARTIGO 3.º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLEBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 155/26 DE 17 DE AGOSTO DE 2026 EMENTA: DISPENSA DO(A) FUNCIONÁRIO(A) ALEXANDRE GUILHERME OLIVEIRA CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DO(A) FUNCIONÁRIO(A) ALEXANDRE GUILHERME OLIVEIRA PELO DECRETO N.º 2229/26, DE 17 DE AGOSTO DE 2026, APLICANDO-SE ASSIM, O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 14 DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE: ART. 1º - FICA O(A) FUNCIONÁRIO(A) ALEXANDRE GUILHERME OLIVEIRA DISPENSADO(A) DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM RAZÃO DA DECLARAÇÃO DA EXTINÇÃO DE SEU CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO N.º 2229/26 DE 17/08/2026, DEVENDO O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A

EFETIVAÇÃO DO ATO. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE POTIM, 17 DE AGOSTO DE 2026 EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO DE TOLEDO PIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA N.º 156/26 DE 17 DE AGOSTO DE 2026 EMENTA: DISPENSA DO(A) FUNCIONÁRIO(A) ANTONIO AUGUSTO DE ABREU LEMES CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DO(A) FUNCIONÁRIO(A) ANTONIO AUGUSTO DE ABREU LEMES PELO DECRETO N.º 2230/26, DE 17 DE AGOSTO DE 2026, APLICANDO-SE ASSIM, O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 14 DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE: ART. 1º - FICA O(A) FUNCIONÁRIO(A) ANTONIO AUGUSTO DE ABREU LEMES DISPENSADO(A) DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM RAZÃO DA DECLARAÇÃO DA EXTINÇÃO DE SEU CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO N.º 2230/26 DE 17/08/2026, DEVENDO O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A EFETIVAÇÃO DO ATO. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE POTIM, 17 DE AGOSTO DE 2026 EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO DE TOLEDO PIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 21 de agosto de 2026 – Edição 264

➤ LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA

008/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026, EDITAL Nº 062/2026, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA ARISTEU VIEIRA VILELA, NO MUNICÍPIO DE POTIM – SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H00MIN. DO DIA 21/08/2026. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08H00MIN. DO DIA 09/09/2026. ABERTURA, AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 09/09/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: ÀS 09H00MIN DO DIA 09/09/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM – ([HTTPS://WWW.COMPRASPOTIM.COM.BR](https://www.compraspotim.com.br)) O EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO AOS INTERESSADOS NO SITE SUPRACITADO E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM ([POTIM.SP.GOV.BR](http://potim.sp.gov.br)), PORTAL DE COMPRAS POTIM E PNCP. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL DE COMPRAS POTIM: [HTTPS://WWW.COMPRASPOTIM.COM.BR](https://www.compraspotim.com.br). POTIM, 21 DE AGOSTO DE 2026. ZILDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA

006/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026, EDITAL Nº 058/2026, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO A EXECUÇÃO DA OBRA DE FECHAMENTO PERIMETRAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) MIGUEL VIEIRA, LOCALIZADA NA RUA AZALEIA, Nº 258, BAIRRO MIGUEL VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE POTIM – SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H00MIN. DO DIA 21/08/2026. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08H00MIN. DO DIA 14/09/2026. ABERTURA, AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 14/09/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: ÀS 09H00MIN DO DIA 14/09/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM – ([HTTPS://WWW.COMPRASPOTIM.COM.BR](https://www.compraspotim.com.br)) O EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO AOS INTERESSADOS NO SITE SUPRACITADO E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM ([POTIM.SP.GOV.BR](http://potim.sp.gov.br)), PORTAL DE COMPRAS POTIM E PNCP. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL DE COMPRAS POTIM: [HTTPS://WWW.COMPRASPOTIM.COM.BR](https://www.compraspotim.com.br). POTIM, 21 DE AGOSTO DE 2026. LAURA MAGALHÃES MEIRELES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.